



Exp. Único - 002.237022.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472.1600

Ofício n.º 1120/SERENG-5/ 3513

Canoas, 05 de dezembro de 2008.

Senhora

Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA

Secretaria de Planejamento Municipal

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Industrial

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 16 de julho de 2008, do Arq. Moacir José de Moraes, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação industrial, com **9,0 metros de altura**, em terreno cuja cota é **2,80 metros**, localizado na Rua Lauro Müller, nº 680, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista não penalizar os gabaritos da Área de Aproximação da cabeceira 11, do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeroporto Salgado Filho; bem como, o uso a que se destina estar de acordo com os Art. 69 e 70 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, referentes ao Ruído Aeronáutico.
2. Cabe ressaltar que por encontrar-se na Área de Aproximação do referido Plano de Zona de Proteção, a implantação não poderá ser coberta com materiais que produzam reflexos, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria acima citada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.004101/2008-DV